



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Sabará
Seção de Assuntos Institucionais
Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34590-390 - Sabará - MG
3136741555 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº210/2024

RETIFICAÇÃO Nº01

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – **CAMPUS SABARÁ**, nomeada pela Portaria nº 1.195, Artº 7º, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pag. 23, no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG, torna público que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas de estágio não-obrigatório ofertado pelo *Campus Sabará*, conforme fundamentação legal presente Lei nº 11.788, de 25 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes; Resolução CONSUP 38, de 14 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a regulamentação de Estágios no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais; Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal; Resolução CNE/CEB nº 01, de 21 de janeiro de 2004; Instrução Normativa nº 01 de 28 de julho de 2021, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, e na Resolução CONSUP nº 35 de 16 de dezembro de 2021 e suas alterações, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, e nas demais normas aplicáveis, conforme disposições a seguir:

RESOLVE:

Onde se lê:

1. DA VAGA

Área de conhecimento:	Bacharelado em Administração, Bacharelado em Sistemas de Informação, Tecnólogo em Logística.
Área de atuação:	Suporte às atividades de Pesquisa, Extensão e Estágio.
Nível:	Superior.
Requisitos Mínimos:	Alunos regularmente matriculado, a partir do 2º período de curso.
Número de Vagas:	01.
Carga Horária Diária (4h ou 6h):	6h.
Atividades a serem exercidas:	Auxiliar as atividades desenvolvidas pelos Setores de pesquisa, extensão e estágio, de forma presencial.

Leia-se:

1. DA VAGA

Área de conhecimento:	Bacharelado em Administração, Bacharelado em Sistemas de Informação, Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação e Tecnólogo em Logística.
Área de atuação:	Suporte às atividades de Pesquisa, Extensão e Estágio.
Nível:	Superior.
Requisitos Mínimos:	Alunos regularmente matriculado, a partir do 2º período de curso.

Número de Vagas:	01.
Carga Horária Diária (4h ou 6h):	6h.
Atividades a serem exercidas:	Auxiliar as atividades desenvolvidas pelos Setores de pesquisa, extensão e estágio, de forma presencial.

Sabrina Sá e Sant'Anna dos Santos
Diretora-Geral do IFMG *Campus* Sabará

Sabará, 30 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Sa E Sant Anna dos Santos**, **Diretor(a) Geral - Campus Sabará**, em 30/07/2024, às 09:12, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1986777** e o código CRC **F8D7BDD6**.

23714.000787/2024-44

1986777v1